



DECRETO Nº 5651/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que a disseminação da COVID 19 permanece caracterizada pela Organização Municipal de Saúde – OMS como pandemia;

CONSIDERANDO que os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado vertiginosamente, mesmo com todas as medidas possíveis aplicadas;

CONSIDERANDO que estamos ainda em um percentual abaixo da cobertura vacinal aceitável, sendo necessário a prorrogação do estado de calamidade pública no Município, de forma a evitar risco assistencial à população;

CONSIDERANDO a significativa diminuição de receitas em razão da queda de arrecadação de tributos e preços públicos e das medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5565-2021, que prorrogou o estado de calamidade pública no Município de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, a partir de 01.07.2021, até 31.12.2021, o estado de calamidade pública no Município de Carandaí, declarado através do Decreto nº 5155-2020.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do artigo primeiro deste Decreto à aprovação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais–ALMG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 347/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Alex Sandro Simões da Cunha;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Alex Sandro Simões da Cunha, ocupante do cargo de Secretário de Governo, por 12 (doze) dias, do período de 22.06.2021 a 03.07.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.06.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 348/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Lucelene Sueli Pamplona;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Lucelene Sueli Pamplona, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 13 (treze) dias, do período de 23.06.2021 a 05.07.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 023/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 019/2021

Data/Horário: 25/06/2021, início da sessão de disputa: 10h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Tailinier Maria Mística Pereira

Equipe: Tatiane Cristina de Assis Reis e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Habilitação: as empresas CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI EIRELI e THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO foram INABILITADAS por não apresentar nenhum dos documentos requeridos para a presente licitação.

Assim sendo, o Pregão fora declarado FRACASSADO.

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 022/2021 -
Pregão Eletrônico nº: 018/2021

Data/Horário: 24/06/2021, início da
sessão de disputa: 10h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima

Equipe: Tatiane Cristina de Assis Reis,
Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: aquisição de Equipamento de
Proteção Individual – EPI's para atender
aos diversos setores da Autarquia
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Habilitação: Magalhaes Industria e
Comercio - Eireli, CNPJ
17.403.267/0001-22, Valor R\$ 5.816,86;
M.Testa Confeccao - Me, CNPJ
23.829.339/0001-09, Valor R\$ 7.996,00;
Ouro Clean - Ltda, CNPJ
05.882.876/0001-22, Valor R\$ 29.220,00;
Jonathan De Albuquerque Reino - Epp,
CNPJ 22.276.236/0001-98, Valor R\$
960,96; Sagati Comércio de
Equipamentos de Segurança Eireli –
Me, CNPJ 22.327.120/0001-30, Valor R\$
9.543,00; Marluce Bezerra dos Santos
Lorencone - Me, CNPJ 17.992.596/0001-
56, Valor R\$ 4.575,86; Multisul
Comercio e Distribuicao Ltda – Epp,
CNPJ 12.811.487/0001-71, Valor R\$
29.752,90. **Valor Total R\$ 90.745,58**

Todos os relatórios assim como a Ata da
Sessão na íntegra com os lances e
rodadas serão disponibilizadas no site da
Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí

<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba
Editais – Processos Licitatórios.